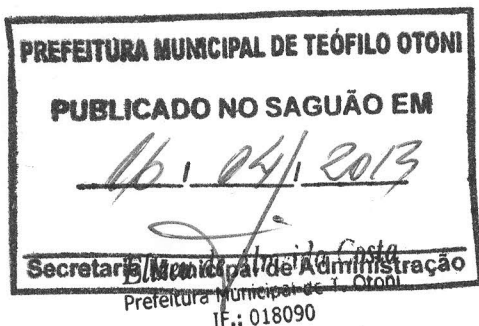




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO



PORTARIA nº 25/2013

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **EURICO MOUTINHO DE SOUZA**, CPF: 207.877.746-34 na qualidade de cônjuge da ex-servidora, **ZILMAR SOARES MOUTINHO**, CPF: 348.235.656-49, ocupante do cargo de **Professor I**, Nível 1, Grau/Padrão "Q", matrícula: 20648, e do cargo de **Professor I**, Nível 1, Grau/Padrão "C", matrícula: 108377, falecida em **17/03/2013**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 § 1º da Lei Municipal 4.974/2001, c/c Lei 1.0887/2004 Art. 2º, II, com benefício integral de 100% (cem por cento) para o cônjuge, correspondendo a R\$ 2.395,26 (Dois mil trezentos e noventa e cinco Reais e vinte e seis centavos), referente ao 1º cargo e R\$ 1.130,27 (Hum mil cento e trinta Reais e vinte e sete centavos) referente ao 2º cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **17/03/2013**.

Teófilo Otoni (MG), 16 de abril de 2013.

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

  
Aloisio Fonseca Lara  
Diretor Presidente do SISPREV/TO